



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 03 / 2019 / CMDCA.

Dispõe sobre a criação da Comissão para Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, decide :

RESOLVE:

Criar a Comissão para atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, ficando assim constituída:

. Representante Governamental:

Isabel Cargnin Vargas Cardoso

Maria Izabel de Amorim

Kelly Botega Fortunato Delpizzo

. Representante Não Governamental:

Samuel Machado Farias

Suellen B. Corrêa

Sandra Regina Nazário

Tubarão, 06 de fevereiro de 2019.

Sulani Zanini Pizollo Stupp

Presidente do CMDCA